

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMÁS CABREIRA

Rua Manuel de Arriaga, nº 2 – 8004-070 Faro

Tel. 289889570 – Fax 289 889580

O Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira pretende admitir candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de um professor para ocupação de um horário temporário e completo de vinte e duas horas letivas semanais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo:

Técnico Especializado	Nº Vagas	Nº de Horas Letivas Semanais
Grupo 120 – Inglês(1º Ciclo do Ensino Básico)	1	22h

Referência do horário: Horário nº. 86.

Modalidade de Contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo.

Duração do Contrato: O contrato vigorará enquanto durar o impedimento da titular.

Local de Trabalho: Escolas E.B.1 do Bom João, E.B.1 de S. Luís e E.B.1 da Ilha da Culatra.

Caraterização das Funções: Docência.

Habilitação: Habilitação requerida para o grupo de recrutamento.

Critérios obrigatórios:

1- Graduação Profissional: ponderação de 50%

Conforme estipulado no artº. 11º. Do D.L. 132/2012, alterado pelo D.L. 83-A/2014:

- tempo de serviço antes da profissionalização
- tempo de serviço após a profissionalização
- classificação profissional
- data da obtenção da classificação profissional
- data de nascimento

2 - Avaliação Curricular: ponderação de 50% (100 pontos)

Subcritérios para o grupo de recrutamento:

1 - Melhor menção qualitativa, nos últimos 4 anos (2011/12; 2012/13; 2013/14; 2014/15), obtida na avaliação de desempenho: a) Excelente – 25 pontos; b) Muito Bom – 20 pontos; c) Bom – 15 pontos; d) Regular - 10 pontos; e) Insuficiente – 5 pontos.

2 - Número de dias de experiência de lecionação no grupo de docência a que respeita o horário: a) 0 – 365 dias – 5 pontos; b) 366 – 1095 dias – 10 pontos; c) 1096 – 1825 dias – 15 pontos; d) 1826 – 2555 dias – 20 pontos; e) 2556 – 3285 dias – 25 pontos; d)+3286 pontos – 30 pontos.

3 - Habilitação académica: a) Licenciatura - 10 pontos; b) com mestrado – 15 pontos; c) com doutoramento – 20 pontos.

Nota: complementos não acumuláveis.

4 - Número de horas de formação que, comprovadamente possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos três anos letivos (2012/13, 2013/14; 2014/15): a) até 10h – 5 pontos; b) 11h – 25h – 10 pontos; c) 26h – 50h – 15 pontos; d) 51h – 75h – 20 pontos; e) + 75h – 25 pontos.

Documentos a apresentar: Os documentos comprovativos das informações prestadas na candidatura devem ser remetido obrigatoriamente para o endereço eletrónico direcao.agrupamento@agr-tc.pt até à data final do concurso.

Faro, 21 de janeiro de 2016

A Diretora



Ana Paula Matos Mourato Marques